



PORTARIA Nº 623 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23398.000170/2013-04,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 01 de março de 2013, Retribuição por Titulação ao Professor GIVALDO MOISES DE OLIVEIRA, lotado no Câmpus Cascavel, pela conclusão em 15.02.2001, do Curso de Especialização em “Fundamentos Estéticos para Arte e Educação”, pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.

  
Neide Alves